



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2389
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o art.1º, do decreto 2300/2022, ficando fixado o valor da bolsa de estágio em R\$ 1.300,00. (um mil e trezentos reais)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 31 de janeiro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal